

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DA OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 22ª EMISSÃO DA



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 8036
CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8
Avenida Marechal Floriano, nº 168, Cidade do Rio de Janeiro - RJ

perfazendo o montante total de, inicialmente,

R\$850.000.000,00

Classificação de Risco das Debêntures pela Standard & Poor's: "brAA+"
Código ISIN das Debêntures: BRLIGHDBSOX5

A **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora" ou "Companhia"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("Santander" ou "Coordenador Líder"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA") e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Itaú BBA, "Coordenadores"), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar que o "Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 22ª Emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A." ("Prospecto Preliminar") foi alterado para refletir **(1)** a alteração **(i)** no formato em que será realizado o Procedimento de *Bookbuilding*; **(ii)** no "Cronograma Indicativo da Oferta" do Prospecto Preliminar; e **(iii)** no quórum de deliberação, em segunda convocação, dos pedidos de renúncia prévia (*waiver*) ou perdão temporário prévio referente aos Eventos de Vencimento Antecipado; **(2)** a substituição dos Anexos "B" e "E" e inclusão do Anexo "D" do Prospecto Preliminar; **(3)** a divulgação das Demonstrações Financeiras Referentes ao 1º Trimestre de 2021 da Emissora, e, em razão disso, a possibilidade de desistência das intenções de investimento, conforme indicado no item 2.1 abaixo.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar, sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência e na "Escritura Particular da 22ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, da Light Serviços de Eletricidade S.A.", celebrada em 05 de abril de 2021, entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares Debêntures e a Fiadora, conforme alterada.

1. ALTERAÇÃO NO FORMATO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

1.1. O procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, e do artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, a ser organizado pelos Coordenadores, foi alterado de forma a prever que a sua realização terá como objetivo, exclusivamente, a definição em conjunto com a Emissora do volume da Emissão e a quantidade final de Debêntures emitidas, e não mais a definição da taxa final da Remuneração das Debêntures (conforme definido no Prospecto Preliminar), observadas as disposições constantes no Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Preliminar) ("Procedimento de *Bookbuilding*") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da quantidade de demanda coletada junto aos Investidores durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Nesse sentido, os Investidores Institucionais, incluindo aqueles que sejam Pessoas Vinculadas, não farão parte da definição da taxa final da Remuneração das Debêntures, a qual será definida na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* com base na Taxa IPCA+/2030, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* (excluindo-se a data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*), conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), em todo caso, equivalente à maior taxa estabelecida no item Remuneração das Debêntures do Prospecto Preliminar e da Escritura de Emissão. Em decorrência da alteração acima prevista, o Prospecto Preliminar sofreu as seguintes alterações:

1.2. Ajustes na definição de **(1) (a)** "Procedimento de *Bookbuilding*" no item "Procedimento de *Bookbuilding*" na Capa e nas seções "Definições", "Sumário da Oferta" e "Informações Sobre a Oferta - Características da Oferta", nas páginas 10, 21 e 61, do Prospecto Preliminar, respectivamente; e **(b)** "Remuneração das Debêntures" no item "Remuneração das Debêntures" nas seções "Definições", "Sumário da Oferta" e "Informações Sobre a Oferta - Características da Emissão e das Debêntures", nas páginas 11, 23 e 55, do Prospecto Preliminar, respectivamente, em ambos os casos, para, dentre outros ajustes relacionados, prever que a Remuneração das Debêntures não será apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*; **(2) (a)** "Oferta de Varejo" no item "Oferta de Varejo" nas seções "Definições", "Sumário da Oferta" e "Informações Sobre a Oferta - Características da Oferta", nas páginas 9, 27 e 69, do Prospecto Preliminar, respectivamente; e **(b)** "Oferta Institucional" no item "Oferta Institucional" nas seções "Definições", "Sumário da Oferta" e "Informações Sobre a Oferta - Características da Oferta", nas páginas 9, 27 e 70, do Prospecto Preliminar, respectivamente, em ambos os casos, para, dentre outros ajustes relacionados, excluir a faculdade, como condição de eficácia de seu respectivo Pedido de Reserva e aceitação da Oferta, de estipular uma taxa mínima para a Remuneração das Debêntures.

1.3. Adicionalmente, em decorrência dos ajustes acima previstos, a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição foram alterados, respectivamente, por meio do "Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 22ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, da Light Serviços de Eletricidade S.A.", celebrado em 20 de maio de 2021 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora ("**Primeiro Aditamento à Escritura**")", o qual segue anexo ao Prospecto Preliminar na forma do Anexo D, e do "Primeiro Aditamento ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 22ª Emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A.", celebrado entre a Emissora, a Fiadora e os Coordenadores em 20 de maio de 2021.

2. ALTERAÇÕES NO "CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA OFERTA" DO PROSPECTO PRELIMINAR

2.1. Em decorrência das alterações descritas no item 1 acima, e da abertura do Prazo para Desistência Comunicado ao Mercado de Modificação de Cronograma Estimado e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta 20.05 (conforme abaixo definido), o "Cronograma das Etapas da Oferta" na página 79 do Prospecto Preliminar foi alterado para prever a inclusão: **(a)** da Divulgação e Publicação das Demonstrações Financeiras Referentes ao 1º Trimestre de 2021; **(b)** da Divulgação deste Comunicado ao Mercado; **(c)** da Republicação do Prospecto Preliminar; **(d)** do Início do Prazo para Desistência Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta 20.05; e **(e)** do Término do Prazo para Desistência Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta 20.05. Em razão do exposto acima, a Companhia e os Coordenadores divulgam ao mercado o novo Cronograma Estimado das Etapas da Oferta, o qual passa a vigorar a partir da presente data nos termos abaixo:

Nº	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo na ANBIMA do pedido de análise prévia da Oferta por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471 e Publicação de fato relevante sobre o protocolo do pedido de registro da Oferta, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471	23/03/2021
2.	RCA da Emissora e RCA da Fiadora	06/03/2021
3.	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização deste Prospecto Preliminar ao público investidor	06/04/2021
4.	Início das apresentações a potenciais Investidores	07/04/2021
5.	Encerramento das Apresentações para potenciais Investidores	08/04/2021
6.	Início do período de coleta de intenções de investimento	09/04/2021
7.	Início do Período de Reserva	14/04/2021
8.	Divulgação e Publicação do Comunicado ao Mercado de Modificação de Cronograma Estimado e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta 29.04 Republicação deste Prospecto Preliminar da Oferta	29/04/2021
9.	Início do Prazo para Desistência Comunicado ao Mercado de Modificação de Cronograma Estimado e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta 29.04	30/04/2021
10.	Término do Prazo para Desistência Comunicado ao Mercado de Modificação de Cronograma Estimado e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta 29.04	06/05/2021
11.	Divulgação e Publicação das Demonstrações Financeiras Referentes ao 1º Trimestre de 2021	14/05/2021
12.	Divulgação e Publicação do Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta 20.05 Republicação deste Prospecto Preliminar da Oferta	20/05/2021
13.	Início do Prazo para Desistência Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta 20.05	21/05/2021
14.	Término do Prazo para Desistência Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta 20.05	27/05/2021
15.	Encerramento do Período de Reserva	27/05/2021
16.	Encerramento do período de coleta de intenções de investimento	27/05/2021
17.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	28/05/2021
18.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	09/06/2021
19.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início da Oferta	10/06/2021
20.	Subscrição, Integralização e Liquidação das Debêntures	11/06/2021
21.	Início negociação das Debêntures na B3	14/06/2021
22.	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	15/06/2021

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação neste Cronograma de Etapas da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre os procedimentos aplicáveis a eventual cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, bem como sobre os procedimentos aplicáveis a eventual devolução e reembolso aos investidores daí decorrentes, vide seção "Informações sobre a Oferta - Contrato de Distribuição - Suspensão e Cancelamento da Oferta pela CVM e Alteração das Circunstâncias, Modificação ou Revogação da Oferta" na página 76 do Prospecto Preliminar.

3. ALTERAÇÃO NO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DOS PEDIDOS DE RENÚNCIA PRÉVIA (WAIVER) OU PERDÃO TEMPORÁRIO PRÉVIO REFERENTES AOS EVENTOS DE VENCIMENTO ANTECIPADO

3.1. A Escritura de Emissão, por meio do Primeiro Aditamento à Escritura, e o Prospecto Preliminar, foram alterados, respectivamente, na Cláusula 10.4.2 item (iii), e no item "Assembleia Geral de Debenturistas" na seção "Sumário da Oferta" e "Informações Sobre a Oferta - Características da Oferta", nas páginas 25 e 66 do Prospecto Preliminar, respectivamente, para prever que caso a Assembleia Geral de Debenturistas seja instalada com titulares de que detenham um número menor do que 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação, o quórum de deliberação seja a maioria dos Debenturistas presentes da Assembleia Geral de Debenturistas, desde que a aprovação seja aprovada por, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação e não mais 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação, como anteriormente previsto.

4. SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS "B" E "E" E INCLUSÃO DO ANEXO "D" DO PROSPECTO PRELIMINAR

4.1. Em decorrência da obtenção dos registros da Escritura de Emissão na JUCERJA e no RTD (conforme definidos no Prospecto Preliminar) e dos registros da RCA da Emissora e da RCA da Fiadora na JUCERJA, os Anexos "B" e "E" do Prospecto Preliminar foram substituídos para incluir as respectivas versões registradas. Adicionalmente, em decorrência da celebração do Primeiro Aditamento à Escritura, o Anexo "D" foi inserido para inclusão da versão assinada do Primeiro Aditamento à Escritura.

5. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

5.1. Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos do Comunicado ao Mercado de Modificação de Cronograma Estimado e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta 20.05, para que confirmem, até as 16:00 (dezesesseis) horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação de Cronograma Estimado e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta 20.05, isto é, 20 de maio de 2021 (inclusive) ("**Prazo para Desistência Comunicado ao Mercado de Modificação de Cronograma Estimado e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta 20.05**"), o interesse em revogar sua ordem de investimento ou seu Pedido de Reserva junto à Instituição Intermediária com a qual realizou sua ordem de investimento ou seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço respectivo da Instituição Intermediária com a qual tenha realizado seu Pedido de Reserva), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em NÃO revogar sua aceitação. Se o Investidor, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que revogar sua aceitação já tiver efetuado o pagamento do Preço de Subscrição, referido Preço de Subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pela respectiva Instituição Intermediária, da respectiva revogação.

5.2. Qualquer comunicação recebida pelos Coordenadores após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor.

6. ACESSO AO PROSPECTO

Diante disso, uma nova versão do Prospecto Preliminar com tais detalhamentos e atualização será disponibilizada, a partir da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, nos endereços abaixo:

• Emissora

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Website: ri.light.com.br - neste *website*, na coluna "Serviços RI" clicar em "Central de Downloads", em seguida clicar em "LIGHT SESA" e, na sequência, clicar na opção "Prospecto Preliminar" com a data mais recente.

• Coordenadores

COORDENADOR LÍDER - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Website: <http://www.santander.com.br/prospectos> - neste *website*, acessar "Ofertas em Andamento" e, por fim, acessar "Debêntures Light SESA 2021" e clicar em "Prospecto Preliminar".

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> - neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", clicar em "2021", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da espécie quirografia, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 22ª emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A.", e selecionar o documento "Prospecto Preliminar".

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Website: <http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas> - neste *website*, acessar "Light Serviços de Eletricidade S.A.", em "2021", clicar em "Abril" e selecionar "Light SESA - Prospecto Preliminar".

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: <http://www.ubsbb.com> - neste *website*, acessar "Informações", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "Debêntures - Light Serviços de Eletricidade S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar".

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Website: <http://www.cvm.gov.br> - neste *website* no campo, **(1)** acessar "Pesquisa de Dados", clicar em "Companhias" e em seguida clicar em "Informações periódicas e eventuais Enviadas à CVM", **(2)** no campo, "1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", digitar "Light Serviços de Eletricidade", em seguida clicar em "Light Serviços de Eletricidade SA", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e acessar "download" no link disponível para o Prospecto Preliminar com a data mais recente.

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA BALCÃO - BALCÃO B3

Website: <http://www.b3.com.br> - neste *website*, na aba de "Acesso rápido" à direita, clicar no campo "Empresas Listadas", digitar "Light" e clicar em "Light Serviços de Eletricidade S.A." e, em seguida, clicar no link "Informações Relevantes", selecionar "Todos os documentos" e, em seguida no link referente ao "Prospecto de Distribuição Pública" com a data mais recente.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA

Website: <http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx> - neste *website* acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" - acessar "protocolo 001/2021" e, em seguida, acessar "Prospecto Preliminar" com a data mais recente.

Informações Adicionais

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos **(i)** no Aviso ao Mercado divulgado em 06 de abril de 2021; e **(ii)** no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Preliminar, o Formulário de Referência e o Aviso ao Mercado contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos Investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Emissora, Oferta, das Debêntures e dos riscos a elas inerentes.

O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio dos seguintes contatos: Sr. Carlos Alberto Bacha, Se. Matheus Gomes Faria e Sr. Rinaldo Rabello Ferreira, nos telefones (21) 2507 1949 e (11) 3090 0447 e e-mail: spestruturacao@simplicpavarini.com.br. O website do Agente Fiduciário é www.simplicpavarini.com.br.

Maiores informações sobre a Emissora, a Emissão, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas nos endereços acima mencionados.

A Oferta encontra-se em análise pela ANBIMA e pela CVM. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", O PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", NO ITEM 4. DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA

A data deste Comunicado ao Mercado é 20 de maio de 2021



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



LUZ